



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº. 1.128/2009.

EMENTA: Denominar-se-á de Rua Prof. Tereza Rodrigues Couto e Rua Reneê de Lyra Braga Rodrigues, ruas sem denominação em nossa Cidade de Cachoeirinha.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á de Rua Prof. Tereza Rodrigues Couto e Rua Reneê de Lyra Braga Rodrigues, ruas sem denominação em nossa Cidade de Cachoeirinha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2009.

Carlos Alberto Arruda Bezerra

- Prefeito -